



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
REITORIA  
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

**EDITAL N.º 005/2025-SRI/UEMA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**NÚCLEO DE LÍNGUAS - NUCLIN**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO - UEMANET**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI**

**EDITAL N.º 005/2025-SRI/UEMA**

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COM RECURSO TECNOLÓGICO PARA IDIOMA  
(PARTIUEMA)**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), em articulação com o Núcleo de Línguas (NUCLIN), a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Núcleo de Tecnologias para a Educação (UEMANet), torna público o presente **Edital PARTIUEMA – Inglês Online**, que disciplina a seleção, matrícula, execução, acompanhamento, bolsas e certificação para o Curso de Inglês em modo totalmente on-line, conforme dispõe a Resolução n.º 1753/2023-CEPE/UEMA e a Resolução n.º 550/2023-CAD/UEMA.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 O PARTIUEMA – modalidade Inglês On-line – é um Programa institucional da UEMA que objetiva proporcionar formação em língua inglesa utilizando recursos tecnológicos para a comunidade acadêmica.

1.2 Conforme a Resolução n.º 1753/2023-CEPE/UEMA, o PARTIUEMA integra as ações estratégicas da UEMA voltadas à internacionalização e à elevação da proficiência linguística de sua comunidade acadêmica, priorizando públicos vinculados à pesquisa, extensão e pós-graduação.

1.3 O Programa será ofertado exclusivamente on-line, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UEMA.

**2. DO CURSO E DA ESTRUTURA**

2.1 A língua ofertada será o Inglês.

2.2 O Curso será organizado em módulos sequenciais, com cada módulo contendo 60 (sessenta) horas. O módulo ofertado nesta edição será o **Básico 1**.

2.3 O Curso será ofertado de forma síncrona e assíncrona.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Toda a comunidade acadêmica, com prioridade para:

- a) Docentes permanentes de programas de pós-graduação;
- b) Bolsistas PIBIC/PIBEX regularmente matriculados e discentes de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMA.

**4. DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/Twc6SA7Kmu6G3F8R7>>.

5.2 Período de inscrição: 3 de novembro a 16 de novembro de 2025 (até 23h59).

5.3 Documentação exigida:

A) Para alunos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Histórico Acadêmico atualizado, emitido pelo SigUEMA;
- Comprovante de Bolsa PIBIC/PIBEX (se aplicável).

B) Para professores:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de vínculo com a UEMA;
- Carta do coordenador do Curso de Pós (se aplicável).

C) Técnicos-Administrativos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Declaração de vínculo assinada pelo chefe imediato.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Etapas da seleção:

a) Análise documental;

b) Avaliação de perfil: Coeficiente de Rendimento (CR); Participação em projetos de pesquisa ou extensão; Vínculo com programas de pós-graduação.

c) Classificação final.

6.2 Critérios de desempate:

Serão observados os seguintes critérios, conforme o grupo a que pertencem:

I – Docentes:

a) Maior tempo de vínculo com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);

b) Maior titulação acadêmica;

c) Idade mais elevada.

II – Discentes:

a) Alunos de centros do interior do estado;

b) Idade mais elevada.

III – Técnicos administrativos:

a) Idade mais elevada.

## 7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão publicados conforme o Cronograma (item 9).

7.2 A Lista de classificados será publicada em <[sri.uema.br](http://sri.uema.br)>.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os aprovados deverão efetuar matrícula on-line no período de 21 a 24 de novembro de 2025.

8.2 Caso não realizem matrícula no prazo, perderão a vaga, que poderá ser preenchida por lista de espera.

8.3 As informações sobre a matrícula serão enviadas aos aprovados por meio do e-mail fornecido no formulário de inscrição.

## 9. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Fase	Datas
Publicação do Edital	3 de novembro de 2025
Inscrições	3 a 16 de novembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de novembro de 2025
Período de recursos	18 de novembro de 2025
Resultado final	20 de novembro de 2025

Matrícula on-line	21 a 24 de novembro de 2025
Início das aulas	1º de dezembro de 2025
Término estimado	31 de março de 2026

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caberá recurso no prazo indicado no cronograma.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por e-mail, por meio do e-mail [sriinternacionais@uema.br](mailto:sriinternacionais@uema.br).

10.3 A Comissão de recursos será formada por membros da PPG, NUCLIN, UEMAnet e SRI, e terá prazo máximo de 48h para decisão.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.

11.2 Serão consideradas nulas as inscrições incompletas ou com documentos falsos.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PARTIUEMA, em consonância com a Resolução n.º 1753/2023-CEPE/UEMA.

11.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 3 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo**  
**Superintendente de Relações Internacionais - SRI/UEMA**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **SILAS NOGUEIRA DE MELO, SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 03/11/2025, às 17:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 03/11/2025, às 18:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010975809** e o código CRC **15E1B0D4**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>